

EMENDA Nº (MODIFICATIVA) 01-CESE

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1.825, de 2014, que
Altera a Lei nº 4.751 de 7 de fevereiro de
2012.**

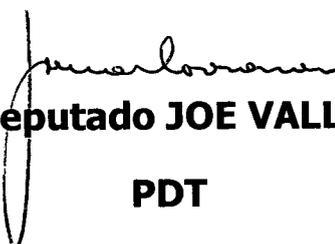
Altere-se o texto do inciso IV a ser inserido no artigo 5º da Lei nº 4.751 de 7 de fevereiro de 2012 com a seguinte redação:

IV – o repasse da verba do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF deverá ocorrer até o término do 1º bimestre letivo do ano da utilização dos recursos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende aprimorar o texto original a partir de discussões que ocorreram com os gestores diretamente afetados pelo atraso no repasse dos recursos.

Sala de Sessões, em


Deputado JOE VALLE
PDT